



PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT Livro 01 Folha 49 data 18/03/83 Hora 16:00 horas Funcionário	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☒ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº 37/83 6

AUTOR VEREADOR WALDEMAR BARBOSA FILHO-PMDB

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, na forma regimental, após ouvir o Plenário, seja enviado expediente ao sr. Prefeito Municipal, solicitando informações urgentes a respeito do Convênio firmado entre esse Poder e a Empresa de Serviços Funerários de Barra do Garças.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças, 18 de março de 1.983.

WALDEMAR BARBOSA FILHO
Vereador-PMDB

JUSTIFICATIVA:

Sr. Presidente:
Srs. Vereadores:

Tal pedido visa esclarecer situações embaraçosas que vêm ocorrendo sempre que pessoas carentes necessitam dos serviços daquela empresa funerária.

Desconhecemos o critério adotado para a escolha da citada empresa, já que legalmente há a necessidade de se fazer Concorrência Pública e segundo denúncias esse fato não ocorreu.

Data supra.

WALDEMAR BARBOSA FILHO
Vereador-PMDB

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 21/03/83

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
VOTAÇÃO

36

MATÉRIA:

Requerimento nº 37/83

Vereadores	Legenda	Sim	Não
Cícero Adalberto Nascimento		X	
Daniel Parreira Alves		X	
Geraldo Fernandes Rezende		X	
Dr. Jerônimo Carvalho David		X	
Juarez da Silva Guedes		X	
Lázaro Sipriano de Carvalho		X	
Lindomar Alves Câmara		X	
Dr. Lourival Moreira da Mata		X	
Mário Olímpio Medeiros		X	
Messias Almeida Dantas		X	
Moacir Deolindo de Souza		X	
Nivaldo Peres de Farias		X	
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves		X	
Waldemar Barbosa Filho		X	
Dr. Wanderlei Farias Santos		X	

Obs.

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 21/03/83